



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193871

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GERSON CANDIDO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF 365.148.022-49, com sede na rua acapu 527, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por GERSON CANDIDO DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020: Unidade Orçamentária: 1318 Atividade 10.305.1390.2.090 MANTER A VIGILANCIA AMBIENTAL, SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA, ENDEMIAS E ZOONOSSES, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, Valor: 12.600,00, Fonte: 1550000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de Junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

GERSON CANDIDO DE CARVALHO
CPF 365.148.022-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.